



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

APROVA A TOMADA DE CONTAS DO ORDENADOR DA
DESPESA E O BALANÇO ANUAL DO TRIBUNAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2012

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa realizada em 1º-7-2013, sob a presidência da Exma. Desembargadora do Trabalho Gisele Pereira Alexandrino, Presidente, com a participação dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, Vice-Presidente, Águeda Maria Lavorato Pereira, Marcos Vinicio Zanchetta, Gilmar Cavalieri, Viviane Colucci, Edson Mendes de Oliveira, Lourdes Dreyer, Maria Aparecida Caitano, Gracio Ricardo Barboza Petrone, Mari Eleda Migliorini e José Ernesto Manzi e com a presença da Exma. Dra. Quézia Araújo Duarte de Aguiar, Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **008/2013**: cumprida a formalidade prevista no inc. XXIV do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a TOMADA DE CONTAS DO ORDENADOR DA DESPESA E O BALANÇO ANUAL DO TRIBUNAL, referentes ao exercício de 2012 (PROAD nº 5.598/2013).

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Não participou da votação a Exma. Desembargadora do Trabalho Teresa Regina Cotosky, na forma da alínea “a” do parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno. Ausentes os Exmos. Desembargadores do Trabalho Lília Leonor Abreu e Maria de Lourdes Leiria, em folga compensatória, consoante PROAD nºs 6.472 e 2.861/2013, respectivamente; Ligia Maria Teixeira Gouvêa, justificadamente; Jorge Luiz Volpato e Amarildo Carlos de Lima, em férias, conforme Atos GP nºs 82 e 75/2013, respectivamente.

Sala de Sessões, 1º de julho de 2013.

ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA
Secretário do Tribunal Pleno

TRT-SC/DOE
Disponibilização: 08-07-2013
Data de Publicação: 09-07-2013

VALMIRA ROCHA DA SILVA
Diretora do SEDJUR
Substituta